

**PORTARIA N .º 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 16 de janeiro de 2014 à 15 de julho de 2014, a servidora **Julia Adriana Muller**, portadora do RG nº 9.240.013-1 e do CPF n.º 048.287.149-01, para exercer as funções do Cargo Temporário de Educador Infantil, com Lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2014.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito em Exercício**